



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.814 /2021.

Vereador Autor: Guto Garcia.

Denomina Vila Darcy Ribeiro situada no bairro Riviera Fluminense, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Vila Darcy Ribeiro, a antiga Rua Privativa A, na qual tem início na altura do nº 474 da Alameda Prefeito Cláudio Moacyr de Azevedo, logradouro localizado no Bairro Riviera Fluminense, nos termos do Estatuto da Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de novembro de 2021.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
Prefeito

publicação	100M
edição Nº	355 - ANO 11
data	04/11/2021 por
	4.266
	SEF - RJR